



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 21 / 2025

Dispõe sobre a denominação de bem público no Distrito Amaniutuba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Altamira Quintino Pedrosa, uma artéria no Distrito Amaniutuba.

Art. 2º - A O Bem público a ser denominado ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de Maio de 2025.

Mirialdo Faustino Bezerra
Vereador